



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26 / 5 / 00	
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 16 P. 8
ATO: PM. 725	26/5/00
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 16 P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

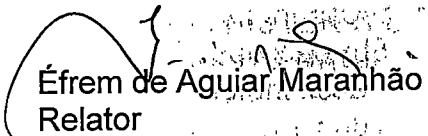
INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Vale do Cricaré		UF ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração de Empresas, em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.008480/97-31 e 23000.008481/97-01		
PARECER N.º: CES 416/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

II - VOTO DO RELATOR

Diante das informações constantes no Relatório 287/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu parecer é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração de Empresas, em Análise de Sistemas e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, mantida pelo Instituto Vale do Cricaré, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A Instituição deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99, e protocolizar junto ao MEC, no prazo 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

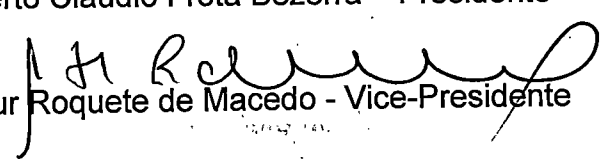

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Fróta Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 4/6/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 287/2000

Processos nºs: 23000.008481/97-01 e 23000.008480/97-31

Interessado : INSTITUTO VALE DO CRICARÉ

CNPJ : 01.997.757/0001-64

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas, Análise de Sistemas e Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, com sede na cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo.

I – HISTÓRICO

O Instituto Vale do Cricaré solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas, Análise de Sistemas e Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, na cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com 50 vagas totais anuais para cada habilitação, totalizando 150 vagas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

O pedido de credenciamento da IES, instruído conforme a Portaria Ministerial nº 640/97, foi analisado pelas Informações CGLNES/SESu/MEC nº 629/97, 630/97 e 631/97 processo nº 23000.008480/97-31. Estas Informações apontaram as exigências legais não cumpridas. A Instituição encaminhou a documentação complementar necessária para a instrução do referido processo, em atenção ao Ofício COSUP/SESu/MEC nº 7.623/99.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPES/SESu nº 1827/98, no qual se manifestou favorável à continuidade da tramitação do processo. Recomendou a reorganização do projeto pedagógico, apresentação do regime de trabalho do corpo docente e regulamento do estágio supervisionado.

Em 16 de setembro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

2
72

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.912, de 22 de outubro de 1999, constituída pelas professoras Lúcia Maria Kops, da Universidade Luterana do Brasil e Sônia Ferreira Ferraz, do Centro Universitário Newton Paiva.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 13 a 15 de dezembro de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para a oferta do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas, Análise de Sistemas e Comércio Exterior, com 100 vagas para cada habilitação, totalizando 300 vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, em regime semestral, no turnos diurno e noturno. A Comissão atribuiu conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

O projeto original do curso foi alterado pela Instituição para adequá-lo aos padrões de qualidade da área de Administração. A Comissão de Avaliação considerou-o satisfatório e compatível com os objetivos do curso.

As informações contidas nos processos e nos relatórios da Comissão Avaliadora indicam a conformidade das solicitações com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Avaliadora.

B - Corpo docente ;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas, Análise de Sistemas e Comércio Exterior, a ser ministrada pela Faculdade Vale do Cricaré, mantida pelo Instituto Vale Cricaré, com sede na cidade de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas anuais para cada habilitação, totalizando 300 vagas anuais para o curso, distribuídas em turmas de até 50 alunos, em regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de oferta das habilitações. A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro

curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008481/97-01 e 23000.008480/97-31

Instituição: Faculdade Vale do Cricaré

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Administração de Empresas, Análise de Sistemas e Comércio Exterior	Instituto Vale do Cricaré	300	Diurno e Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Matemática, Administração (02), Ciências Econômicas, Língua Portuguesa	05
Especialistas	Educação	01
TOTAL		06
Regime de Trabalho: 02 professores serão contratados em regime de trabalho de Tempo Integral e 04 como horistas. Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		



A73 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física e de materiais apresenta-se em boas condições e em quantidade suficiente para o início das atividades do curso, porém durante a implementação do mesmo haverá a necessidade de ampliações. O projeto de ampliação apresentado pela IES deverá atender essa necessidade da expansão física, bem como a demanda dos recursos materiais. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A infra-estrutura tecnológica apresenta-se em adequadas condições quantitativas e qualitativas. Os softwares vinculados às disciplinas profissionalizantes não estão disponíveis, mas poderão ser adquiridos no início da oferta de tais disciplinas, preservando, deste modo, o acompanhamento da evolução tecnológica. Foi atribuído conceito B a este item.

BIBLIOTECA

A biblioteca apresenta acervo específico de 298 títulos, 757 volumes e condições satisfatórias de infra-estrutura e funcionamento para atender as demandas iniciais do curso. A política de investimentos da IES irá garantir as melhorias e complementações necessárias para a implementação global do projeto. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

Instituto Vale do Cricaré

Anexos B

PROCESSOS 23000008481/97-01 e 23000008480/97-31

Cadastro Docente

Nome do Professor: ALDO VIGNATTI	CIC: 020.301.387-54
Disciplina(s): MATEMÁTICA	RG : 1.134.111 Órgão : SSP-ES
IES : FACULDADE VALE DO CRICARÉ Curso : ADMINISTRAÇÃO	Cidade / Unidade Federativa SÃO MATEUS / ES
Titulação Máxima (obtida ou em obtenção) Título : MESTRE Área : MATEMÁTICA IES : UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Ano: 1998
Endereço Residencial: RUA ELIAS JOGAIB, 660 BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES	Telefone:



Cadastro Docente

Nome do professor: Margarida Maria Alarque Vasconcelos	CIC: 085.430.624/20
JES: FACULDADE VALE DO CRICARÉ Curso: ADMINISTRAÇÃO	Cidade/Unidade Federativa SÃO MATEUS
Titulação Máxima (obtida ou em obtenção) Título: MESTRE Área: LÍNGUA PORTUGUESA IES. UNICAP - Recife	Conclusão: 1984
Endereço Residencial: RUA MANOEL ANDRADE, 569 CENTRO - SÃO MATEUS - ES	Telefone: s/n

Instituto Vale do Cricaré



Cadastro Docente

Nome do Professor: RONALDO DE ARAÚJO VARGAS	CIC: 359.657.707-15
Disciplina(s): CONTABILIDADE	RG : 042.139-2 Órgão : CRC-RJ
IES : FACULDADE VALE DO CRICARÉ Curso : ADMINISTRAÇÃO	Cidade / Unidade Federativa SÃO MATEUS / ES
Titulação Máxima (obtida ou em obtenção) Título : MESTRE Área : CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO IES : INT. SUPERIOR PEDAGÓGICO DE CUBA	Ano: 2001 ☒
Endereço Residencial: RUA SAUL NAVARRO, 230/501 PRAIA DO CANTO - VITÓRIA - ES	Telefone: (27)371-0444/325-2111

Instituto Vale do Cricaré



Cadastro Docente

Nome do Professor: ROSSANA FERREIRA DA SILVA MATOS	CIC: 575.319.517-20
Disciplina(s): SOCIOLOGIA	RG : 326.792 Órgão : SSP-ES
IES : FACULDADE VALE DO CRICARÉ Curso : ADMINISTRAÇÃO	Cidade / Unidade Federativa SÃO MATEUS / ES
Titulação Máxima (obtida ou em obtenção) Título : MESTRE Área : ADMINISTRAÇÃO IES : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SC	Ano: 1992
Endereço Residencial: RUA ANTÔNIO ALEIXO, 470/102 HORTO - VITÓRIA - ES	Telefone: (27)227-7620/9275-5303

Instituto Vale do Cricaré



Cadastro Docente

Nome do Professor: VIVALDO TALIULE JÚNIOR	CIC: 621.435.817-34
Disciplina(s): TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	RG : 430.654 Órgão : SSP-ES
IES : FACULDADE VALE DO CRICARÉ Curso : ADMINISTRAÇÃO	Cidade / Unidade Federativa SÃO MATEUS / ES
Titulação Máxima (obtida ou em obtenção) Título : MESTRE Área : ADMINISTRAÇÃO EM RH IES : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - RJ	Ano: 1999
Endereço Residencial: RUA G, CASA 87 RESIDÊNCIAL PARK SÃO MATEUS - ES	Telefone: (27)763-4185/761-4088

Instituto Vale do Cricaré



Cadastro Docente

Nome do Professor: VERÔNICA IGLESIAS R. WERNECK	CIC: 001.902.086-43
Disciplina(s): ECONOMIA	RG : M-668.173 Órgão : SSP-MG
IES : FACULDADE VALE DO CRICARÉ Curso : ADMINISTRAÇÃO	Cidade / Unidade Federativa SÃO MATEUS / ES
Titulação Máxima (obtida ou em obtenção) Título : MESTRE Área : CIÊNCIAS ECONÔMICAS IES : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES	Ano: 1998
Endereço Residencial: RUA DIONÍSIO ABAURRE, 543 4B-203 JARDIM CAMBURI – VITÓRIA – ES	Telefone: (27)347-3701/9960-8091

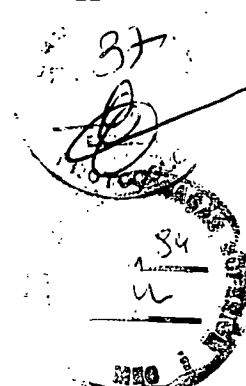
6ª Série	Administração da Produção – Mantida. Organização e Métodos Administrativos – alterado para Organização de Sistemas e Métodos para o 5.º período. Marketing para Administração – alterado para Administração Mercadológica para o 5.º período. Administração de Recursos Humanos – alterado para o 4.º período. Mercado de Capital (excluído) - Economia Brasileira Contemporânea para o 6.º período.
7ª Série	Pesquisa de Mercado – (excluído) – entrou Marketing Internacional I. Recursos Computacionais Aplicados (excluído) – Língua Inglesa para o 6.º período. Relações Internacionais – Mantida. Legislação Aduaneira – alterada para Direito de Navegação e Transporte Marítimo para o 8.º período. Administração Financeira Internacional – Mantida.
8ª Série	Marketing de Serviços – alterado para Marketing Internacional II para o 8.º período. Planejamento Governamental (excluída) – Língua Inglesa II para o 6.º período. Sistema de Informações – alterada para o 5.º período. Estágio Supervisionado – alterado para I e II 7.º e 8.º períodos. Tópicos Especiais – (excluído) – Direito da Relações Internacionais para o 8.º período.

3.6 Nova grade curricular por semestre, carga horária e categoria

3.6.1- Habilitação: Administração de Empresas

Disciplina	Carga horária
1º Período	
Teoria da Administração I	72
Matemática I	72
Contabilidade Geral	72
Sociologia Geral	72
Português	72
2º Período	
Teoria da Administração II	72
Matemática II	72
Contabilidade Gerencial e Custos	72
Sociologia Aplicada à Administração	72
Economia	72
3º Período	
Administração de Recursos Humanos I	72
Estatística I	72
Metodologia da Pesquisa I	36
Direito Administrativo	72
Informática I	36
Teorias Econômicas	72

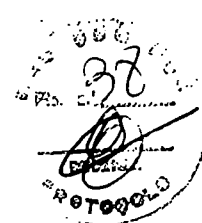
4º Período	
Administração de Recursos Humanos II	72
Matemática Financeira	72
Metodologia da Pesquisa II	36
Psicologia Geral	72
Informática II	36
Estatística II	72
5º Período	
Administração Recursos Materiais e Patrimoniais I	72
Organização, Sistemas e Métodos	72
Administração Financeira e Orçamentária	72
Administração Mercadológica	72
Filosofia e Ética Empresarial	72
Disciplina	Carga horária
6º Período	
Administração Recursos Materiais e Patrimoniais II	72
Administração de Sistemas de Informação	72
Administração de Produção I	72
Administração da Micro e Pequena Empresa	72
Administração de Marketing	72
7º Período	
Administração da Produção II	72
Administração e Análise de Investimentos	72
Gestão Empresarial	72
Gestão da Qualidade	72
Planejamento Estratégico	72
Estágio Supervisionado I	-
8º Período	
Formação de Empreendedores	72
Consultoria de Projetos	72
Negociação e Tomada de Decisão	72
Tópicos Avançados em Administração	72
Auditoria Financeira	72
Estágio Supervisionado II	-
Carga horária total do curso	3 180 h/a



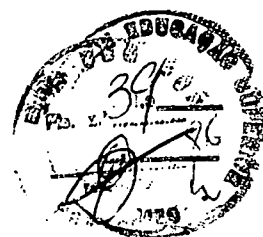
3.6.2 - Habilitação: Comércio Exterior

Disciplina	Carga horária
1º Período	
Teoria da Administração I	72
Matemática I	72
Contabilidade Geral	72
Sociologia Geral	72
Português	72
2º Período	

Teoria da Administração II	72
Matemática II	72
Contabilidade Gerencial e Custos	72
Sociologia Aplicada à Administração	72
Economia	72
3º Período	
Administração de Recursos Humanos I	72
Estatística	72
Metodologia da Pesquisa I	36
Instituições de Direito	72
Informática I	36
Teorias Econômicas	72
4º Período	
Administração de Recursos Humanos II	72
Matemática Financeira	72
Metodologia da Pesquisa II	36
Psicologia Geral	72
Informática II	36
Organização, Sistemas e Métodos	72
5º Período	
Administração Recursos Materiais e Patrimoniais	72
Administração de Sistemas de Informação	72
Administração Financeira e Orçamentária	72
Administração Mercadológica	72
Filosofia e Ética Empresarial	72
Disciplina	Carga horária
6º Período	
Administração da Produção	72
Introdução ao Comércio Exterior	72
História da Relações Internacionais do Século XX	72
Economia Brasileira Contemporânea	72
Língua Inglesa I	72
7º Período	
Administração de Finanças Internacionais	72
Economia Internacional	72
Relações Internacionais I	72
Marketing Internacional I	72
Língua Inglesa II	72
Estágio Supervisionado I	-
8º Período	
Direito de Navegação e Transporte Marítimo	72
Direito das Relações Internacionais	72
Relações Internacionais II	72
Marketing Internacional II	72
Língua Espanhola	72
Estágio Supervisionado II	-
Carga horária total do curso	3 180 h/a



3.6.3 - Habilitação: Análise de Sistemas



Disciplina	Carga horária
1º Período	
Teoria da Administração I	72
Matemática I	72
Contabilidade Geral	72
Sociologia Geral	72
Português	72
2º Período	
Teoria da Administração II	72
Matemática II	72
Contabilidade Gerencial e Custos	72
Sociologia Aplicada à Administração	72
Economia	72
3º Período	
Administração de Recursos Humanos I	72
Estatística I	72
Metodologia da Pesquisa I	36
Instituições de Direito	72
Informática I	36
Teorias Econômicas	72
4º Período	
Administração de Recursos Humanos II	72
Matemática Financeira	72
Metodologia da Pesquisa II	36
Psicologia Geral	72
Informática II	36
Estatística II	72
5º Período	
Administração Recursos Materiais e Patrimoniais I	72
Organização, Sistemas e Métodos	72
Administração Financeira e Orçamentária	72
Administração Mercadológica	72
Filosofia e Ética Empresarial	72
Disciplina	Carga horária
6º Período	
Administração de Produção	72
Administração de Sistemas de Informação I	72
Administração Recursos Materiais e Patrimoniais II	72
Administração da Qualidade	72
Administração de Marketing	72
7º Período	
Algoritmos e Programação	72
Administração de Sistemas de Informação II	72
Redes e Transmissão de Dados	72
Estrutura de Dados e Arquivos	72
Planejamento Estratégico	72
Estágio Supervisionado I	-
8º Período	
Formação de Empreendedores	72
Consultoria de Projetos de Sistemas	72
Linguagens Formais e Compiladores	72

Tópicos Avançados em Informática	72
Computação Gráfica	72
Estágio Supervisionado II	-
Carga horária total do curso	3 180 h/a



Quadro resumo:

Participação das disciplinas por categoria – Administração de Empresas

FORMAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
BÁSICAS	11	792 h/a	24,90%
PROFISSIONALIZANTES	15	1.080 h/a	33,96%
COMPLEMENTARES	14	1.008 h/a	31,70%
ESTÁGIO		300 h/a	9,43%

Participação das disciplinas por categoria – Comércio Exterior

FORMAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
BÁSICAS	11	792 h/a	24,90%
PROFISSIONALIZANTES	15	1.080 h/a	33,96%
COMPLEMENTARES	14	1.008 h/a	31,70%
ESTÁGIO		300 h/a	9,43%

Participação das disciplinas por categoria – Análise de Sistemas

FORMAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
BÁSICAS	11	792 h/a	24,90%
PROFISSIONALIZANTES	15	1.080 h/a	33,96%
COMPLEMENTARES	14	1.008 h/a	31,70%
ESTÁGIO		300 h/a	9,43%

A estrutura curricular do curso para as três habilitações está adequada às normas estabelecidas pela Resolução no. 2/93, do CFE.